

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 865/2022 - DAF/SEPLAD DE 08 DE SETEMBRO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de Maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2022/331254, de 21 de março de 2022; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
1. DESIGNAR o servidor ITAMAR CORREA MONTEIRO, Funcional nº. 55207769/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 28878/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 12/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 850588

DIÁRIA

Portaria nº 864/2022-DAF/SEPLAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1145370,
R E S O L V E:
I – Autorizar a servidora Thainná Magalhães de Alencar Vieira, Id. 5903372/4 ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, a viajar para Goiânia/GO, no período de 14 a 16.09.2022, para participar no 123º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração na referida cidade, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE SETEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 850849

Portaria nº 861/2022-DAF/SEPLAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1146288, 06.09.2022.
R E S O L V E:
I – Autorizar os servidores OYAMA BRASIL GONCALVES JUNIOR, Id. Funcional nº 54181354/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, e IAN SILVEIRA POMPEU, Id. Funcional nº 5939661/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, a viajarem para Marabá/PA no período de 13 a 16.09.2022, para participarem do Seminário de Atualização do Projeto Pecuariando, cujo objetivo é dar continuidade nas atividades do Grupo de Trabalho, de Estado e Ações para o Desenvolvimento da Cadeia Agroindustrial da Pecuária Paraense, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE SETEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 850862

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 263/2022-GS/SEPLAD 08 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e Considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que cria e estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Carreira de Gestão em Políticas Públicas e a Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, e altera as Leis Estaduais nº. 6.563, de 01 de agosto de 2003, e 8.933, de 29 de novembro de 2019; Considerando, ainda, as disposições contidas na Lei nº 9.623 de 14 de junho de 2022,
R E S O L V E:
Art. 1º. Enquadrar, a contar de 08/08/2022, de acordo com o disposto no caput do art. 15 da Lei nº 9.568/22, o servidor relacionado no anexo desta Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE SETEMBRO DE 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº263/2022-GS/SEPLAD
DE 08 DE SETEMBRO DE 2022
CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

NUMFUNC	VINC	NOME	NOME DO CARGO	CARGO DE ENQUADRAMENTO	REF. ENQUADRAMENTO
305820	1	ALOIZI ATHAYDE GOMES	TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA	ANALISTA DE GESTÃO PUBLICA	B IV

Protocolo: 851153

RETIFICAÇÃO Nº 35/2022
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 2604, de 05/09/2022, publicado no D.O.E nº 35.105, de 05/09/2022
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369514988793 - SETUR	0101	335085	21.320.923,68

LEIA-SE:
Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369514988793 - SETUR	0101	445085	21.320.923,68

RETIFICAÇÃO Nº 36/2022
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 2610, de 08/09/2022, publicado no D.O.E nº 35.109, de 09/09/2022
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
951012645114897647 - NGTM	0101	449051	790.000,00

LEIA-SE:
Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
951012645114897647 - NGTM	4101	449051	790.000,00

PORTARIA Nº 328, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2613, de 09/09/2022.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 328, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUIP						
Investimentos		975.406,32	1.000.000,00	0,00	0,00	1.975.406,32
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	975.406,32	1.000.000,00	0,00	0,00	1.975.406,32